



EDITAL Nº 11/2023

Notifica da inscrição em Dívida Ativa os responsáveis pelos débitos de natureza não tributária.

Pelo presente fica(m) **NOTIFICADO(S)** da **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** dos créditos de natureza não tributária abaixo referidos, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 826/2002, as pessoas físicas, o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo mencionadas, esgotadas as tentativas de notificação pessoal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido.

Ficam igualmente intimados, nos termos do artigo 213 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1031/2003, a recolher aos cofres do Município no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a quantia devida e atualizada até 28/02/2023, já acrescida dos encargos moratórios calculados nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 826/2002.

Para a retirada da guia de pagamento ou firmar parcelamento, deverá o interessado comparecer ao atendimento do setor de Dívida Ativa, Diretoria de Gestão Tributária, Secretaria Municipal da Fazenda, no andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00hs, ou requerer guia para pagamento à vista enviando e-mail para guias@novohamburgo.rs.gov.br.

O não pagamento ou parcelamento no prazo avençado implicará no protesto e/ou cobrança judicial do débito.

Nome	CPF/CNPJ	Objeto	Fundamento Legal	Valor
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA – AUTOS DE INFRAÇÃO SEMAM				
ANDERSON JOSUÉ DOS SANTOS RODRIGUES	002.786.650-55	AI 299/2021 JAI 092/2022	Artigo 80 do Decreto Federal 6.514/2008.	R\$ 1.186,08
FACHETESINOS COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA ME	12.907.613/0001-96	AI 649/2017 JAI 410/2020	Artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, combinado com o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008.	R\$ 2.564,04

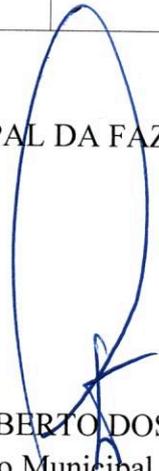


FLORAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDAS	05.366.236/0003- 21	AI 281/2019 JAI 706/2020	Artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, combinado com o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008.	R\$ 1.874,44
GECI PINHEIRO	505.140.240-20	AI 182/2019 JAI 277/2020	Artigos 17, 31 e 33 da Lei Municipal 397/2000	R\$ 1.249,62
HÉLIO JOSÉ DIOGO	069.054.980-68	AI 414/2017 JAI 320/2020	Artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008.	R\$ 9.010,50
IDO AFONSO MARIANO – EPP	28.753.264/0001- 35	AI 301/2019 JAI 694/2020	Artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, combinado com o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008.	R\$ 624,82
LUIS CARLOS MACHADO DE FREITAS JUNIOR CALÇADOS	92.253.673/0001- 71	AI 177/2017 JAI 205/2020	Artigo 62, inciso VI do Decreto Federal 6.514 de 22 de julho 2008.	R\$ 6.301,05
E.P. MULLER – ME	27.978.258/00012 -02	AI 727/2017 JAI 439/2020	Artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998.	R\$ 4.942,26
E.P. MULLER – ME	27.978.258/00012 -02	AI 97/2019 JAI 683/2020	Artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, combinado com o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008.	R\$ 1.874,44



Nome	CPF/CNPJ	Objeto	Fundament o Legal	Valor
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA – AUTOS DE INFRAÇÃO SEDUH				
GUIOMAR PODKOWA	477.242.269-20	AI 2538/2021 MULTA 1127/2022	Lei 872/2003 – Art. 1	R\$ 2.059,17
SUCESSÃO DE EVALDO DAVILA PAZ	069.071.720-20	AI 2687/2021 MULTA 1196/2022	Lei 2.946/2016 – Artigo 56 – VI	R\$ 488,62
TRON 670 HOLDINGS E PARTICIPAÇÕES	32.186.060/0001- 37	AI 2647/2021 MULTA 1228/2022	Lei 872/2003 – Artigo 1	R\$ 1.937,01

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.


GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda


SIMONE GOULARTE PEREIRA
Auditora Fiscal